

**TERMO DE REFERÊNCIA****DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 040/2024****1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos destinados à organização e realização de Concurso Público para o provimento dos cargos de **ATENDENTE DE CRECHE, MONITOR DE ESCOLA, PROFESSOR ANOS INICIAIS, PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR INGLÊS E PROFESSOR PORTUGUÊS**, conforme especificações abaixo:

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos destinados à organização e realização de Concurso Público é fundamental para atender às necessidades do Município de Nonoai/RS, na seleção de profissionais qualificados para ocupar cargos em diversos setores da administração municipal. A justificativa para a contratação dos serviços de uma empresa especializada reside na complexidade e na importância desse processo, exigindo conhecimento técnico específico para garantir transparência, eficiência e lisura em todas as etapas.

A contratação de uma empresa especializada traz benefícios como a expertise na elaboração de editais, realização de provas e processamento de resultados, contribuindo para a garantia da legalidade e idoneidade do certame. Além disso, a empresa contratada assume a responsabilidade por diversas etapas do processo, permitindo que a administração municipal concentre esforços em outras demandas essenciais.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**3.1. A empresa contratada deverá fornecer os seguintes serviços:**

- a) Assessoramento jurídico e realização de diagnóstico prévio;
- b) Elaboração dos Editais e do Cronograma;
- c) Disponibilização de website e página específica para inscrições online, bem como divulgação de todo o material relacionado ao certame;
- d) Ampla divulgação do concurso em portais especializados e redes sociais;
- e) Atendimento online aos candidatos e público em geral;
- f) Confeção, aplicação e correção das provas;
- g) Processamento das notas e emissão de listagem de classificação;



- h) Recebimento eletrônico dos recursos e emissão de parecer individualizado;
- i) Montagem do banco de dados dos candidatos classificados em formato eletrônico;
- j) Montagem de dossiê contendo toda a documentação do certame.

3.2. Expectativa de Candidatos Inscritos

Para o presente certame estima-se a inscrição de até 400 candidatos, considerando a demanda e a disponibilidade de vagas oferecidas pelo Município de Nonoai/RS. Essa estimativa orientará o dimensionamento adequado dos recursos necessários para a realização do certame.

4. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO (CONTRATANTE):

4.1. O Município de Nonoai/RS, doravante denominado Contratante, será responsável por:

- a) Fornecer cópia da legislação necessária à realização do certame e demais dados para a montagem do edital;
- b) Custear a publicação oficial dos editais;
- c) Estabelecer convênio com instituição financeira para crédito da taxa de inscrição;
- d) Cedência de local para realização das provas e de pessoal de apoio;
- e) Cedência de pessoal para compor a banca de fiscalização de provas;
- f) Cedência de local, infraestrutura e materiais para realização da prova prática;
- g) Recebimento e encaminhamento de recursos administrativos à empresa contratada;
- h) Realização de eventuais atos de identificação de provas e sorteios públicos.

4.1. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA (CONTRATADA)

- a) Realização de inscrições pela Internet.
- b) Elaboração (até 40 questões por cargo com 4 alternativas), aplicação e correção eletrônica da Prova Objetiva para todos os cargos, conforme a capacidade física do Município.
- c) Fornecimento de todo o material necessário para a realização das Provas Objetivas, incluindo o material de orientação e sinalização interna de cada local, tais como identificação de salas, banheiros, coordenação, entrada e saída; e de identificação da equipe de fiscais e organizadores que trabalharão em cada local de prova.



GOVERNO MUNICIPAL DE

NONOAI

d) Recebimento, via Correio ou website, e avaliação de Títulos para os candidatos aprovados na Prova Objetiva para os cargos de Professor Anos Iniciais, Professor Educação Física, Professor Educação Infantil, Professor Inglês e Professor Português.

e) Realização de desempate pelo resultado da Loteria Federal ou por Sorteio, em Ato Público, na sede da Proponente.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento pelos serviços contratados será efetuado da seguinte forma:

- a) 1ª parcela de 30%: na homologação das inscrições;
- b) 2ª parcela de 50%: na realização das provas objetivas;
- c) 3ª parcela de 20%: na entrega dos resultados finais.

6. CRONOGRAMA

O início do cronograma será definido após a assinatura do contrato, com previsão média de até 150 dias do lançamento do Edital até a homologação final. Todas as etapas legais serão previstas no cronograma, que será confirmado após a assinatura do contrato.

Nonoai (RS), 04 de novembro de 2024.

Suellen Oliveira Moreira
SUELLEN OLIVEIRA MOREIRA

Secretaria de Administração e Recursos Humanos